

PORTARIA Nº 01 / 2017

A PRESIDENTE DA **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 20 do Estatuto Social.

CONSIDERANDO que a ADES instituição de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos e econômicos e de utilidade pública estadual, assim declarado no Art. 02 da Lei Estadual Nº 14.453 de 02/09/2009;

CONSIDERANDO que a ADES é instituição qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público pelo Ministério da Justiça publicado no DOU de 21 de julho de 2009;

CONSIDERANDO que a ADES é parceira da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará – STDS para execução dos **Projetos: Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID – Termo de Colaboração 02/2017, Projeto Espaço Viva Gente - Termo de Colaboração 22/2017.**

CONSIDERANDO que a Lei Nº 122, de 12 de agosto de 2013, que deu nova redação a Lei Complementar Estadual Nº 119, de 29.12.2012, na qual no art. 26 e incisos 1º, 2º, 3º disciplina a forma de contratação das aquisições e serviços com observância as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normas federais e estaduais vigentes e aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade, e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009 e na Lei Ordinária Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012.

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear para a função de Pregoeiro, a colaboradora integrante do quadro de pessoal ADES, **Maria José Benevides Castelo**, CPF: 048 467.533 – 87, com fins de julgar as aquisições de serviços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico destinado aos colaboradores vinculados aos **Projetos: Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID - Termo de Colaboração 02/2017 e Projeto Espaço Viva Gente - Termo de Colaboração 22/2017** com recursos provenientes de fonte Estadual transferidos através dos Termos de Colaboração supra citados nos termos que dispõe a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Ficam nomeados como equipe de apoio ao pregoeiro Ana Laura Fontenele Cidrão Sales e Larissa Costa Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor dia 03 de julho de 2017

DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza/Ce, 03 de julho de 2017

Maria Walhirtes Frota de Albuquerque
Presidente